

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J2

**Processo nº 4851/14.0T8VNF
Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de fevereiro de 2015

Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”

Processo nº 4851/14.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Malhas Soares & Soares, Lda."
Processo nº 4851/14.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos			Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	Fazenda Nacional		2.046,51 €	6.201,63 €			7.963,81 €	284,33 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA, IRC, INIR e Coimas	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga		1.328,69 €	8.828,62 €			9.055,40 €	1.101,91 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	Isabel B. Freitas, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 192 626 660
3	Joaquim Pinto Meira Rua do Geão, nº 47 4750-161 Arcozelo, Barcelos		13.986,40 €				12.990,76 €	995,64 €	Taxa de juro legal	Remunerações	Procuradoria do Ministério Público de Barcelos Avenida Alcaide de Faria, Torre Ampal, nº 209, 2º 4750-106 Barcelos
Total			17.361,60 €	15.030,25 €			30.009,97 €	2.381,88 €			

23 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”

Processo nº 4851/14.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Malhas Soares & Soares, Lda."

Processo nº 4851/14.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional			2.046,51 €			Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga			1.328,69 €			Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
3	Joaquim Pinto Meira Rua do Geão, nº 47 4750-161 Arcozelo, Barcelos			13.986,40 €			Privilégio mobiliário geral (artigo 333º do Código do Trabalho)
Total				17.361,60 €			

23 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Malhas Soares & Soares, Lda.”

Processo nº 4851/14.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Malhas Soares & Soares, Lda."
Processo nº 4851/14.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Joaquim Pinto Meira Rua do Geão, nº 47 4750-161 Arcozelo, Barcelos	21.747,21 €	13.986,40 €	7.760,81 €	De acordo com sentença proferida no âmbito do processo nº 1364/13.1TTBCL da extinta Secção Única do Tribunal do Trabalho de Barcelos, a insolvente foi condenada a pagar a quantia global de Euros 9.686,73 e não de Euros 16.839,23	Procuradoria do Ministério Público de Barcelos Avenida Alcaide de Faria, Torre Ampal, nº 209, 2º 4750-106 Barcelos
2	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. Avenida Álvaro Pais, nº 2 1649-041 Lisboa NIF / NIPC: 502 600 268	1.030,40 €	0,00 €	1.030,40 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	Cláudia Vitorino, Drª Rua de Entrecampos, nº 28 1749-076 Lisboa NIF: 208 405 712
3	NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751	676,89 €	0,00 €	676,89 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	Armando Rodolfo Silva, Dr. Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora
Total		23.454,50 €	13.986,40 €	9.468,10 €		

23 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)